

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROCESSO SELETIVO FUNAI/UnB

COMUNICADO

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), considerando o convênio firmado em 16 de fevereiro de 2004, comunicam o **resultado final no vestibular em segunda chamada**, referente ao Processo Seletivo 2013 destinado a selecionar candidatos indígenas para provimento de vagas nos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Engenharia Florestal e Medicina, oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB), para o primeiro e segundo semestres de 2013.

1 DO RESULTADO FINAL NO VESTIBULAR EM SEGUNDA CHAMADA

1.1 Relação dos candidatos aprovados e convocados, em segunda chamada, para o 1º semestre de 2013, na seguinte ordem: curso, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ENFERMAGEM

10001611, Jaqueline da Silva Luiz Yawanawa.

2 DO REGISTRO ACADÊMICO

2.1 Os candidatos selecionados por curso têm assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na Universidade de Brasília (UnB), desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico, tal como descrito neste comunicado.

2.2 A seleção dos candidatos será realizada em chamadas.

2.3 A seleção de candidatos para a próxima chamada ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados nesta chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico nos termos deste comunicado ou, se efetivarem o registro, oficializarem a desistência da vaga, ou, ainda, se for averiguado, a qualquer tempo, o não preenchimento das condições estabelecidas neste comunicado para ocupação da vaga.

2.4 Os candidatos selecionados para o preenchimento de vagas no Processo Seletivo de 2013, em quaisquer das chamadas para os cursos de graduação da Universidade de Brasília (UnB), deverão comparecer à UnB, para fins de registro. Todas as informações referentes ao registro dos candidatos serão divulgadas na data provável de **30 de abril de 2013**.

2.4.1 O registro acadêmico é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB).

2.5 O registro de candidatos selecionados no processo seletivo da UnB far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; CPF (quando for o caso); título de eleitor acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos (se for o caso); histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio, acompanhados de declaração ou certificado da escola que ateste que o candidato estudou durante todo o ensino médio em escola pública ou que comprove o recebimento de bolsa integral em escola particular.

2.6 A documentação prevista no subitem 2.5 deste comunicado deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo próprio Posto Avançado da SAA/UnB.

2.7 Os candidatos selecionados que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

2.8 O candidato já aluno da UnB só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior.

2.9 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do

documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 2.5 deste comunicado.

Brasília/DF, 29 de abril de 2013.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidente da FUNAI

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Presidente da Fundação Universidade de Brasília